



REQUERIMENTO N° *FFG* /2018.

27 NOV. 2018

(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1316/2018
Data: 20/11/2018 - Horário: 11:56
Legislativo - REQ 776/2018

N. Costa

APROVADO

Requer ao Excelentíssimo Senhor, Secretário de Educação de Gurupi, a atualização de todas as unidades de ensino quanto aos Refeitórios com as normas da vigilância sanitária.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** da mesa diretora, para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação de Gurupi, requerendo a atualização de todas as unidades de ensino quanto aos Refeitórios com as normas da vigilância sanitária.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a atualização de todas as unidades de ensino municipal de Gurupi quanto aos Refeitórios para que se adequem as normas de vigilância sanitária.

Considerando a RESOLUÇÃO-RDC N° 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e demais legislações vigentes que versam sobre condições de funcionamento dos refeitórios.

As Boas Práticas são normas de procedimentos para atingir um determinado padrão de identidade e qualidade de um produto e/ou de um serviço na área de alimentos, cuja eficácia e efetividade deve ser avaliada através da inspeção e/ou da investigação. Aqui incluem-se também produtos tais como: as bebidas, aditivos, embalagens, utensílios, materiais em contato com alimentos, condições dos refeitórios, bem como toda estrutura anexa.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Requerimento em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte dias do mês de setembro de 2018

[Signature]
Vereador SARGENTO JENILSON - PRTB-28

VEREADOR 2017-2020